

# **MANUAL OPERACIONAL DE PROCESSO**

Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL

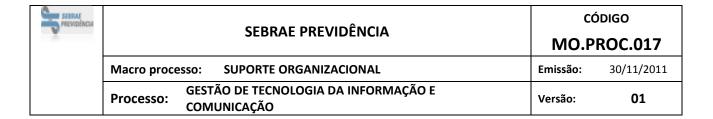
**Processo:** Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.017	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01

CLASSIFICAÇÃO:	MANUAL OPERACIONAL DE PROCESSO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INOFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FINALIDADE:	Descrever as etapas do processo garantindo a sua uniformidade na execução e compreensão das atividades.
REGULAMENTAÇÃO:	REGULAMENTO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA PSI PDTIC
ELABORADOR:	Gestor do Processo (Diretor de Administração e Investimentos)
APROVAÇÃO:	Ata de aprovação da Diretoria Executiva - DIREX numero XX

# **CONTROLE DE VERSÃO**

VERSÃO	ELABORADO POR	DATA	REVISADO POR	DATA	APROVADO POR	DATA
001	Diretoria de Administração e Investimentos	30.10.2011	Diretor de Administração e Investimentos	DD/MM/AA	DIREX	DD/MM/AA



# **SUMÁRIO**

1. OBJETIVO DO PROCESSO	4
2. ENVOLVIDOS NO PROCESSO	4
3. REFERÊNCIAS	4
4. DEFINIÇÕES	4
5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO	5
6. OBSERVAÇÕES	8
7. INDICADORES DO PROCESSO	8
8. REVISÃO DO GUIA DE OPERACIONAL DO PROCESSO	9
9. ANEXOS	9
10 FILIXOGRAMA	10

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.017	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01

### 1. OBJETIVO DO PROCESSO

Propiciar um processo estruturado de Tecnologia da Informação e Comunicação de forma a contribuir permanentemente para a gestão dos negócios e operações do SEBRAE PREVIDÊNCIA, tendo como referência o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC de forma a contribuir para execução das estratégias e oferta de produtos e serviços aos Participantes .

### 2. ENVOLVIDOS NO PROCESSO

- Diretoria de Administração e Investimentos;
- Diretoria de Seguridade;
- Diretor-Presidente;
- Área de Atendimento;
- Área de Benefícios;
- Área Administrativa, Financeira e Contábil;
- Área de Cadastro e Arrecadação;
- Secretaria.

### 3. REFERÊNCIAS

Art. 19 - A Diretoria-Executiva é o órgão de execução da administração do SEBRAE PREVIDÊNCIA, cabendo-lhe operacionalizar os Planos de Benefícios sob administração da Entidade e fazer cumprir os dispositivos deste Estatuto, dos Regulamentos Específicos e das demais instruções e normas internas do SEBRAE PREVIDÊNCIA, tudo em conformidade com as diretrizes baixadas pelo Conselho Deliberativo e as normas legais vigentes.

Art. 23 - Competem à Diretoria-Executiva, especialmente, as seguintes atribuições:

VII - orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC

Política de Segurança da Informação - PSI

# 4. DEFINIÇÕES E CONTROLES INTERNOS

- Log da Base de Dados
- Check list de integridade de dados da Base
- Prazos de Atendimento de ACT

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO		
^	SESIAL I REVISEIGIA	MO.PROC.017		
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011	
	Processo: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01	

# 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

Envolvidos	Sistemas / Aplicativos	Periodicidade / Duração
<ul> <li>- Diretoria de Administração e Investimentos;</li> <li>- Diretoria de Seguridade;</li> <li>- Diretor-Presidente;</li> <li>- Área de Atendimento;</li> <li>- Área de Benefícios;</li> <li>- Área Administrativa, Financeira e Contábil;</li> <li>- Área de Cadastro e Arrecadação;</li> <li>- Secretaria.</li> </ul>	✓ Trust Prev ✓ Site do SEBRAE PREVIDÊNCIA	✓ Eventual e mensal

### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O Diretor de Administração e Investimentos tendo com base nas Diretrizes Estratégicas para TIC e Levantamento dos Equipamentos e nos Contratos de Prestação de Serviços, Especificação dos Equipamentos, Código de Ética, Planejamento Estratégico e o Estatuto **FORMULA** o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC com intuito de promover maior eficiência dos serviços de tecnologia da informação, garantindo que estes sejam executados de forma racional e objetiva atendendo as seguintes estratégias:

### 2.1. Qualidade

A qualidade deve ser uma meta constante em cada serviço executado, seja no desenvolvimento ou aquisição de novos sistemas, manutenção dos sistemas existentes, participação em projetos ou no suporte técnico.

### 2.2. Segurança

A1. A necessidade de segurança acompanha o nível de informatização atingido pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA. Os riscos de segurança são inúmeros: vírus, apropriação de informações confidenciais, engenharia social com finalidades espúrias, grande volume de correios eletrônicos não solicitados (spam).

Um ambiente seguro e livre de ameaças deve ser uma busca constante da área de Tecnologia da Informação.

### 2.3. Padronização

A aderência a padrões e normas técnicas internacionais, viabiliza os objetivos estratégicos anteriormente definidos.

### 2.4. Redução de custos

Deve-se buscar a satisfação dos clientes internos (empregados) e externos (participantes) aplicando-se os recursos tecnológicos adequados, sempre fazendo uso racional e otimizando os recursos econômicos. Deve-se intensificar o uso da tecnologia com a finalidade de reduzir os custos operacionais resultantes das atividades diárias do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

O Diretor de Administração e Investimentos **GERE** o acompanhamento e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com base nos planos e ações relativos aos serviços referentes à tecnologia da informação garantindo que estes sejam executados de forma racional e objetiva e relatados à Diretoria Executiva em apresentação formal do relatório gerencial.

SEERAE PREVIDÊNCIA		SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.017	
	Macro proce	esso: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo:	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01

`
ノ

FIM DO PROCESSO – Acompanhamento da execução do PDTIC.

### Política de Segurança da Informação - PSI

O Diretor de Administração e Investimentos tendo com base nas Diretrizes Estratégicas para TIC e Levantamento dos Equipamentos **ELABORA** a Política de Segurança da Informação - PSI que tem como objetivo registrar os princípios, normas e as diretrizes de segurança a serem adotadas pelo Instituto e observadas por todos os seus integrantes e colaboradores e aplicados a todos os sistemas de informação e processos corporativos.

O Diretor de Administração e Investimentos **EFETUA** a divulgação para aplicação da Política **A2.** de Segurança da Informação no âmbito do SEBRAE PREVIDÊNCIA para todos os empregados e acompanha a aplicação registrando ocorrências e ações de correção no relatório gerencial.



FIM DO PROCESSO – Acompanhamento da aplicação da PSI.

### Gestão das Demandas do Trust Prev

Caso sejam relatados problemas nos módulos do Trust Prev o Técnico **IDENTIFICA** e **REGISTRA** o problema em e-mail, detalhando os seguintes dados da ACT:

- Tipo do problema relatado;
- **▲1. Å**rea;
  - Solicitante;
  - Data;
  - Hora; e
  - Prazo de atendimento
- A2. O Técnico e o Diretor de Supervisão **RECEBEM** e-mail com comprovante do ACT encaminhado do fornecedor e **EFETUAM** o acompanhamento com base no prazo de atendimento acordado..
- O Técnico demandante **AVALIA** solução realizada pelo prestador de serviço, tendo com referência os requisitos da **ACT** e prazo de atendimento pactuado. E verifica o resultado da demanda considerando as opções citadas abaixo:
- A4. O Técnico demandante **RELATA** que a demanda foi resolvida de acordo com os dados da **ACT** e questiona sobre a necessidade de realização de treinamento estruturado.
- A5. O Técnico demandante **PLANEJA** e **REALIZA** o treinamento, preparando conteúdo estruturado com as alterações e/ou implementações nos módulos do sistema para os usuários.
- **A6.** O Técnico demandante **ARQUIVA** o registro do atendimento e **ATUALIZA** o relatório de acompanhamento de serviços de TIC.
- Caso a demanda não seja resolvida o Técnico **EMITE** e **ENVIA** novo ACT para o prestador de serviços no site correspondente, relatando o não atendimento da solicitação encaminhada e citando os registros do ACT original.
- O Técnico demandante **EFETUA** a comunicação por e-mail e **ACOMPANHA** a resolução da demanda e a cobrança ao atendimento do ACT no site do prestador de serviço, atualizando a planilha de controle de atendimento.

SEERAE PREVIDÊNCIA		SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.017	
	Macro proce	sso: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo:	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01



A1.

**FIM DO PROCESSO** – Acompanhamento e encerramento das demandas de manutenção e implementação do ambiente Trust Prev.

### Gestão do Site SEBRAE PREVIDÊNCIA

O Técnico demandante **IDENTIFICA** e **REGISTRA** ocorrências internas e externas, tendo como referência a Política de Segurança da Informação, o formulário de ACT e os prazos de atendimento o problema relacionado ao site do SEBRAE PREVIDÊNCIA, assinalando os seguintes dados da demanda gerada por e-mail ou contato telefônico:

- Tipo do problema relatado;
  - Área;
  - Data e hora; e
  - Solicitante;
  - Exemplo: Dificuldade ao acesso restrito de participante; Extrato, saldo, empréstimos e simulador de benefícios e ocorrências e problemas relacionado ao Servidor, atualização da base de dados.
- O Técnico demandante **AVALIA** solução realizada pelo prestador de serviço, tendo com referência os requisitos da **ACT** e prazo de atendimento pactuado. Caso tenha sido resolvido segue para **A3**, caso contrário segue para **A4**.
- A3. O Técnico demandante **RELATA** que a demanda foi resolvida de acordo com os dados da **ACT** e **EFETUA** o arquivamento da demanda atualizado o relatório de acompanhamento de serviços.
- Caso a demanda não seja resolvida o Técnico demandante **EMITE** e **ENVIA** novo ACT para o prestador de serviços no site correspondente, relatando o não atendimento da solicitação encaminhada e citando os registros do ACT original.
- **FIM DO PROCESSO** Acompanhamento e encerramento das demandas de manutenção e implementação do Site do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

### Gestão de Ocorrências da Base de Dados

O Técnico demandante tendo como referência o PSI e PDITC **REGISTRA** a ACT de demanda de ocorrência relacionada à Base de Dados do SEBRAE PREVIDÊNCIA assinalando os seguintes dados:

- **A1.** Tipo do problema relatado;
  - Área;
  - Data e hora; e
  - Solicitante.
- O Técnico demandante **AVALIA** a solução realizada pelo prestador de serviço, tendo com **A2.** referência os requisitos da **ACT** e prazo de atendimento pactuado. Caso tenha sido resolvido segue para **A3**, caso contrário segue para **A4**.
- A3. O Técnico demandante **RELATA** que a demanda foi resolvida de acordo com os dados da **ACT** e **EFETUA** o arquivamento da demanda atualizado o relatório de acompanhamento de serviços.
- Caso a demanda não seja resolvida o Técnico demandante **EMITE** e **ENVIA** novo ACT para o prestador de serviços no site correspondente, relatando o não atendimento da solicitação encaminhada e citando os registros do ACT original.

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.017	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL		30/11/2011
	Processo: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01



**FIM DO PROCESSO** – Acompanhamento e encerramento das demandas de manutenção e implementação da Base de Dados do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

### Gestão de Solicitação de Serviços de Informática

O Técnico demandante tendo como referência o PSI e PDITC **REGISTRA** a ACT de demanda de ocorrência relacionada a Serviços de Informática do SEBRAE PREVIDÊNCIA assinalando os seguintes dados:

- A1.
- Tipo do problema relatado;
- Área;
- Data e hora; e
- Solicitante.
- A2. Com base na demanda solicitada o fornecedor **REALIZA** os serviços com base na ACT e prazo estabelecido.
- O Técnico demandante **AVALIA** a solução realizada pelo prestador de serviço, tendo com referência os requisitos da **ACT** e prazo de atendimento pactuado. Caso tenha sido resolvido segue para **A4**, caso contrário segue para **A5**.
- A4. O Técnico demandante **RELATA** que a demanda foi resolvida de acordo com os dados da **ACT** e **EFETUA** o arquivamento da demanda atualizado o relatório de acompanhamento de serviços.
- Caso a demanda não seja resolvida o Técnico demandante **EMITE** e **ENVIA** novo ACT para o prestador de serviços no site correspondente, relatando o não atendimento da solicitação encaminhada e citando os registros do ACT original.
- O

**FIM DO PROCESSO** – Acompanhamento e encerramento das demandas de serviços de informática do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

## 6. OBSERVAÇÕES

Este manual do processo de gestão de tecnologia da informação e comunicação serve como instrumento gerencial para apoiar a execução de atividades a serem monitoradas para o desempenho da Tecnologia da Informação e Comunicação para apoiar os negócios do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

### 7. INDICADORES DO PROCESSO

NOME	FORMA DE CÁLCULO	UNIDADE	PERIODICIDADE	META	FONTE	GESTOR

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
^	SESIME I NEVISEIVOIA	MO.PROC.017	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01

# 8. REVISÃO DO GUIA DE OPERACIONAL DO PROCESSO

Periodicidade: Anual, ou na ocorrência de eventos que demandem realização de revisão.

### Eventos que podem demandar a revisão do manual:

- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Risco.
- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Auditoria e Controles Internos.
- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Processos.
- Alterações do processo de Adesão de Participantes.

### 9. ANEXOS

Modelo de ACT Relatório de acompanhamento de serviços de TIC Padrão e prazos de atendimento

PREVIOUNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
		MO.PROC.017	
	Macro processo: SUPORTE ORGANIZACIONAL	Emissão:	30/11/2011
	Processo: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Versão:	01

### 10. FLUXOGRAMA

# FOLHA EM BRANCO